



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Site Oficial: camaracoronelbarros.rs.gov.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 17, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II e VI do Art. 19 do Regimento Interno, e conforme Lei nº 2.397, de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária.

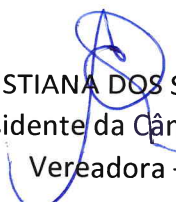
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.031.0001.2.001 Manter as Atividades do Poder Legislativo
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.031.0001.2.001 Manter as Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO

Art. 3º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 22 de outubro de 2025.


CRISTIANA DOS SANTOS ARNT
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora – UNIÃO

Registre-se e Publique-se
22/10/2025


HENRIQUE VILI SIEDE
Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PDT